

PROCEDIMENTO CONCURSAL

Procedimento Concursal para contratação de um Assistente Hospitalar, em regime de prestação de serviços, 20H/semanais, para o Serviço de Hematologia Laboratorial da ULSSA, EPE

ATA Nº. 1

No dia 10 do mês de julho de 2025, pelas 10 horas e 30 minutos, reuniu o Júri do procedimento concursal para a contratação de um Médico em regime de prestação de serviços da área da Patologia Clínica, na sequência da Deliberação do Conselho de Administração de 12 de junho de 2025, através da Proposta nº 5508-2025 de autorização da abertura do mesmo e da proposta de Júri apresentada, estando presentes os seguintes elementos do Júri:

Presidente: Dra Graça Henriques - Assistente Hospitalar Sénior, diretora da Clínica de Patologia e Genética;

1º Vogal Efetivo: Dra. *Maria José Teles*- Assistente Hospitalar Graduada e Diretora de Serviço de Hematologia Laboratorial;

2º Vogal Efetivo: Dr. Filipe Santos, Assistente Hospitalar Graduado do Serviço de Hematologia Laboratorial;

Os 1º Vogal Suplente, Dra. *Ana Luís Couto*, **e 2º Vogal Suplente,** Dra Ana Cristina Silveira, ambos Assistentes Hospitalares do Serviço de Hematologia Laboratorial, não estiveram presentes na reunião.

Tendo como principal finalidade a especificação e aprovação das **condições de seleção dos Candidatos**, foram definidos os critérios abaixo indicados:

1. ser detentor de **especialização em Patologia Clínica**, devidamente reconhecida pela Ordem dos Médicos;
2. **não deter vínculo com outro serviço ou instituição integrados no Serviço Nacional Saúde (SNS);**
3. apresentar **situação fiscal e perante a Segurança Social** devidamente **regularizadas;**
4. evidenciar competência no exercício de funções na área de Patologia Clínica a ser comprovada através de **avaliação curricular**. As competências verificadas obterão a seguinte **classificação de uma escala de 0 a 20:**

4.1. Competências técnico-profissionais (0 a 15 valores):

4.1.1. Trabalhos publicados ou apresentados publicamente (0 – 5 valores);

4.1.2. Atividade de investigação na área de especialidade (0 – 5 valores);

4.1.3. Classificação obtida na avaliação final do Internato Médico na respetiva área de formação específica (0 – 5 valores);

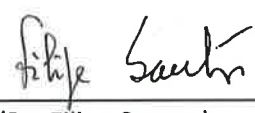
4.2. **Experiência profissional na área da Hematologia Laboratorial** após a conclusão dos 48 meses legais do internato de formação específica em Patologia Clínica (tempo de exercício de funções) **(0 – 5 valores)**

5. estabelecer o **prazo de resposta de 15 dias úteis para apresentação de candidaturas ao Concurso.**

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata lida, aprovada e assinada por todos os presentes.


(Dra. Graça Henriques)


(Dra. Maria José Teles)


(Dr. Filipe Santos)